LEI Nº 5.418 /2012

Denomina Osvaldo Alves Ferreira a praça 01 (um), situada na quadra P, no bairro Residencial das Seringueiras.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominada Osvaldo Alves Ferreira a praça 01 (um), situada na quadra P, no bairro Residencial das Seringueiras.

Art. 2 º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de outubro de 2012.

Andreia de Souza Reis
Secretária Municipal de Gestão Pública (Interina)

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal